

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA
ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA 2022.1 UNIG – ITAPERUNA**

Nova Iguaçu, RJ, Agosto de
2021

Paulo Cesar Ribeiro
Presidente da COMSE

A UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG) - por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO - COMSE, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e o Regimento desta Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo Vestibular 2022.1 do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado), Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 1.810 , de 31/10/2000 (D.O.U. de 07/11/2000).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Vestibular 2022.1, do Curso de Graduação em Medicina - UNIG ITAPERUNA (bacharelado) será regido por este Edital.
- 1.2 O Processo Seletivo UNIG, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se à selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pela Universidade de Iguaçu, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 1º (Primeiro) semestre letivo do ano de 2022.1.
- 1.3 A Seleção de que trata o presente Edital compreenderá a Aplicação de Provas Objetivas e de Redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4 A execução do Processo Seletivo Vestibular – semestre 2022.1 será de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC, sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção (COMSE).
- 1.5 O Curso de Graduação em Medicina da Universidade Iguaçu - UNIG, de acordo com a Portaria de número 1810, de 31/10/2000, está aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo Vestibular, semestre 2022.1, e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.
- 1.6 A UNIG reserva-se o direito de adotar medidas de segurança durante a Aplicação das Provas, respeitando-se as condições sanitárias estabelecidas , como forma de manter a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, tais como:
 - a) Detecção de Metais no acesso ao local de Provas;
 - b) Realização do Exame de Otoscopia;
 - c) Validação da documentação de identificação por profissionais especializados;
 - d) Coleta de digitais na Folha de Respostas, dentre outras medidas necessárias para prevenir e coibir tentativas de fraudes.
- 1.7 No acesso ao Prédio de Aplicação será PROIBIDA a ENTRADA e a PERMANÊNCIA, nos locais de provas, de candidatos que estejam portando aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer espécie, “bip”, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como

protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo. (neste caso excetuam-se os candidatos que apresentaram Laudo Médico, na fase de inscrição, constando esta necessidade).

- 1.8 A UNIG determina que os candidatos levem exclusivamente para as provas a Documentação de Identificação exigida, caneta esferográfica transparente de tinta, preta ou azul, lápis borracha e apontador e recomenda que leve o Cartão de Convocação para as Provas, facilitando assim o acesso ao local de Aplicação.
- 1.9 Considerando-se a crise sanitária referente a COVID 19, durante a realização das Provas, visando evitar a disseminação do vírus entre os Aplicadores e candidatos presentes no Certame a UNIG e a AIETEC adotarão medidas a seguir elencadas, às quais deverão ser obedecidas **OBRIGATORIAMENTE** por todos os candidatos:
- Uso de máscara facial no acesso ao local de Provas e durante toda a realização do Certame. O Candidato sem máscara protetora não terá acesso ao prédio e não realizará Provas;
 - Será exigido que os aplicadores e os candidatos higienizem as mãos, durante a permanência no Prédio de Aplicação, com álcool em gel 70% ou soluções de efeito similar ao acessarem e saírem do estabelecimento e durante a frequência ao sanitário.
 - Será mantido **obrigatoriamente** o distanciamento entre os candidatos em sala de Provas e durante o acesso ao Prédio. Como forma de manter o distanciamento, a UNIG, adotará na distribuição dos candidatos, o percentual de 25% da capacidade de carteiras x espaço físico de cada Sala.
 - Deverá ser evitada aglomeração nas áreas comuns como por exemplo, no guarda volumes, sanitários, corredores, entrada das salas, etc.
 - Não será tolerada a permanência de candidatos no Prédio ou nas dependências da IES após a finalização das Provas.

2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO

2.1 Para este Processo Seletivo serão oferecidas, 50 vagas, para ingresso no 1º. Semestre Letivo de 2022.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campus V – BR 356 KM 02 CEP 28300-000 Itaperuna - RJ.					
CURSO	TURNOS	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Portaria de Renovação de reconhecimento MEC nº 1810, de 31/10/2000 (D.O.U. de 07/11/2000).	50

3. O CRONOGRAMA

DATAS	Eventos UNIG - Itaperuna	Resp.
02/09/2021	Publicação do Edital	AIETEC
08/09 até 13/10/2021	Realização das Inscrições	AIETEC
13/10/2021	Último dia para Pagamento da Taxa de	AIETEC
15/10/2021	Convocação para as Provas	AIETEC
16/10/2021	Aplicação das Provas Campus V - UNIG Itaperuna	UNIG
18/10/2021	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar	AIETEC
19/10/2021 até às 16h	Recursos da Publicação do Gabarito	AIETEC
20/10/2021	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	AIETEC
20/10/2021	Resultado do Processo Seletivo	UNIG
21/10, 22/10 e 25/10/2021	Realização das Matrículas	UNIG
25/10/2021	Demais Chamadas para Matrícula do Curso de Medicina 2022.1	UNIG

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no PS 2022.1 para o Curso de Graduação em Medicina da UNIG - Itaperuna.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR – Medicina UNIG/ITAPERUNA

- 4.1 Será admitida inscrição via *internet*, no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), no período 13/09/2021 a 13/10/2021.
- 4.2 A AIETEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do Candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e local de realização das Provas.
- 4.3 O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus ANEXOS.
- 4.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 4.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente por meio de boleto bancário que estará disponível no endereço eletrônico da AIETEC: (<http://www.aietec.com.br>)
 - 4.5.1 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança na inscrição.
- 4.6 O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas

- casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 4.7 A Inscrição somente será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente.
 - 4.8 Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para pagamento da taxa de Inscrição.
 - 4.9 Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.
 - 4.10 O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência do UNIG.
 - 4.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
 - 4.12 Para o candidato que efetuar mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição efetivada, entendida como a inscrição paga, ou seja, válida. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, as taxas não serão devolvidas, seja a primeira delas ou de qualquer outra.
 - 4.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.
 - 4.14 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
 - 4.15 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros Certames.
 - 4.16 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
 - 4.17 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIG do direito de excluir do PS aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.
 - 4.18 Após o envio da Ficha de Inscrição, On-line não será permitida alteração na inscrição do candidato, independentemente do dado a ser alterado.
 - 4.19 Findo o Prazo de preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato poderá realizar a impressão do Boleto Bancário até a data definida no Cronograma, Capítulo 3, data e prazo máximo estabelecidos para pagamento da Taxa Bancária.
 - 4.20 No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.
 - 4.20.1 Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental;
 - 4.20.2 Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o

candidato ou a candidata deverá acessar a página principal do site da AIETEC a área de Inscrição da UNIG Itaperuna, localizar o Requerimento e imprimir o Formulário disponível, o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, disponibilizada no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 5.2 O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no item “5.1” deste Capítulo, deverá também enviar Laudo Médico contendo a data, código da identificação da doença (CID), tipo de prova que o candidato necessita (ver item “5.6” deste Capítulo), assinatura e carimbo do médico que emitiu o laudo.
- 5.3 A documentação citada no item “b” deste Capítulo deverá ser enviada até 28/09/2021 pelo endereço eletrônico medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br, viabilizando a elaboração de Provas especiais se houver. A documentação deverá ser destinada à AIETEC.
- 5.4 A AIETEC entrará em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento solicitado, se necessário até o dia 04/10/2021, e publicará o resultado do deferimento ou não das solicitações realizadas em 08/10/2021.
- 5.5 A documentação citada no item “5.2” deste Capítulo valerá somente para o PS/UNIG ITAPERUNA e não será devolvida, assim como não serão fornecidas suas cópias.
- 5.6 Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:
 - a) CEGUEIRA: aos cegos serão oferecidas provas no sistema Braille e/ou fiscal leitor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação das provas os instrumentos punção e reglete;
 - b) VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO: aos amblíopes será oferecido fiscal leitor e/ou prova (s) e folha (s) de resposta ampliada (s), com o tamanho máximo de letra correspondente a fonte 24.
 - c) SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA: aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID, além de se apresentar à Coordenação do PS no dia de realização das Provas, ao ingressar no estabelecimento. O aparelho poderá passar por inspeção antes ou durante a realização da prova.
 - d) PUERPÉRIO: as candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial

para tal fim, na forma do item “5.1” deste Capítulo, deverão encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. As candidatas que não levarem acompanhante NÃO poderá realizar as provas. O UNIG não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.

- e) **TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH:** aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

5.7 O Candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e os atestados para o e-mail medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br.

5.8 A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida, mediante requerimento, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo UNIG - ITAPERUNA será realizada conforme quadro a seguir:

Data	Provas	Questões	Duração
16/10/2021 (sábado)	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	11 questões	4h
	Língua Estrangeira (Inglês)	11 questões	
	Matemática/Raciocínio Lógico	11 questões	
	Redação	1 Tema	
	Ciências Humanas	10 questões	
	Ciências da Natureza	12 questões	

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As Provas do Processo Seletivo Vestibular 2022.1 da UNIG – ITAPERUNA, para o Curso de Graduação em Medicina, constarão de questões de múltipla escolha, que valem 1 (um) ponto cada uma, englobando as áreas de Linguagens (Língua

Portuguesa/Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Inglês), Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, além de uma Prova de Redação, de natureza discursiva, valendo 10 (dez) pontos.

8. DAS PROVAS

- 8.1 As Provas serão realizadas, exclusivamente, em Itaperuna – RJ, em 16 de outubro de 2021, (sábado) no turno vespertino com portões abertos das 12h30min às 13h50min e realização das Provas das 14h às 18h – horário local, em local de realização a ser divulgado no Cartão de Convocação do candidato, que será disponibilizado no site (<http://www.aietec.com.br>), em **15/10/2021 a partir das 16h**.
- 8.2 Em virtude das ações para enfrentamento ao COVID-19 e em atendimento a Decretos Estaduais e Municipais vigentes, a qualquer época, o presente Edital poderá sofrer alterações, e mudanças de datas, alterando o Cronograma de aplicação e matrícula.
- 8.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.
- 8.4 O candidato somente poderá realizar a prova no local específico, estabelecimento, sala e cadeira, designado constante no Cartão de Convocação.
- 8.5 As Provas serão de natureza objetiva com 5 (cinco) alternativas, além de uma questão de Redação, de caráter discursivo:
- 8.5.1 Na Prova de Linguagens estarão englobadas questões de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, 1 (uma) questão discursiva de Redação, privilegiando a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários, por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem, as questões de Língua Estrangeira (Inglês) – este grupo de questões pretende enfatizar as linguagens como mecanismos da comunicação. Na questão de Redação, a temática a ser abordada estará obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.
 - 8.5.2 Na Prova de Matemática /Raciocínio Lógico, constituída de questões objetivas, serão cobradas habilidades essenciais, tais como, o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos naturais, físicos e econômicos, transcrição de mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa, identificando padrões matemáticos em situações reais.
 - 8.5.3 A Prova de Ciências Humanas, constituídas de questões objetivas, abordará as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na

contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além dos aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.

- 8.5.4 A Prova de Ciências da Natureza, constituída de questões objetivas, terá como foco primordial o domínio dos conteúdos próprios dessa área e tratarão dos impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais. As mudanças rápidas em todos os setores da vida social serão temas relacionados com o uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão incluídos também conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas à luz do processo evolutivo e que associem os conhecimentos da física e da química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.
- 8.5.5 O Gabarito Oficial /Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pela internet, no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), na data de 18 de outubro de 2021, a partir das 14h.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE REDAÇÃO

- 9.1 A AIETEC reserva-se o direito de adotar medidas de segurança durante a Aplicação das Provas, como forma de manter a lisura e a idoneidade do PS.
- 9.2 O Candidato deverá comparecer ao local específico designado para as provas, no Cartão de Convocação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, antes do horário estabelecido para o início das provas, munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial e original, com foto, por meio físico/ impresso, conforme item 9.4, do Edital.
- 9.3 Não será aceito documento de identificação, por meio eletrônico, vez que a identificação do candidato se realiza à porta da Sala de Provas e o candidato não poderá acessar o Prédio de Provas com qualquer aparelho eletrônico.
- 9.4 Somente será admitido na sala de Provas o Candidato que estiver usando máscara de proteção facial e portando um dos seguintes documentos de identificação: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social (Modelo Novo), Carteira Nacional de Habilitação ou

- Passaporte, dentro da validade.
- 9.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;
- 9.6 Não serão aceitos, como documentos de identificação, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante e quaisquer outros não constantes no item “9.4” do presente Capítulo;
- 9.7 Durante a Aplicação das Provas o documento de identidade será examinado para identificação do portador e, logo após a análise, devolvido ao candidato;
- 9.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico;
- 9.9 A constatação superveniente de qualquer irregularidade na identificação do candidato que tenha se submetido ao Processo Seletivo na forma definida neste Edital, incluindo-se, mas não se limitando, a constatação de falsidade ideológica e/ou documental, ensejará a imediata desclassificação do candidato, independentemente do momento em que a irregularidade for constatada;
- 9.10 A assinatura do candidato na lista de presença das provas deve ser idêntica à do documento de identidade utilizado;
- 9.11 É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia de Prova, não se aceitando cópias, ainda que autenticadas;
- 9.12 O protocolo de requerimento da Cédula de Identidade poderá ser utilizado para efeito de inscrição, mas não é considerado válido para a identificação nos dias de provas, mesmo que acompanhado de fotografia.
- 9.13 Havendo alterações das datas previstas, as provas poderão ocorrer em novas datas (sábados, domingos ou feriados) a serem previamente estabelecidas.
- 9.14 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade, nas Folhas de Respostas e Lista de Presença.
- 9.15 **É terminantemente PROIBIDA a ENTRADA e a PERMANÊNCIA**, nos locais de provas, de candidatos que não estejam portando máscara de proteção facial ou aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular- ainda que desligados, relógios de qualquer espécie, “bip”, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo (neste caso excetuam-se os candidatos que apresentarão Laudo Médico, constando esta necessidade). **A AIETEC** não se responsabilizará pela guarda de tais aparelhos no transcorrer das provas.
- 9.16 O candidato deverá levar o seu material de uso pessoal (contendo lápis, borracha, caneta esferográfica, apontador– para uso durante a realização das Provas.
- 9.17 Os candidatos deverão levar para a realização das Provas, **exclusivamente** o material necessário e indicado neste Edital, pois a AIETEC não se

- responsabilizará por eles, nem por sua guarda.
- 9.18 Os candidatos não poderão acessar o local de provas, portanto armas de qualquer tipo.
- 9.19 Não poderão acessar ao local sem uso de máscara de proteção facial.
- 9.20 Só será permitido o acesso com vasilhas portando líquidos, se for transparente e SEM RÓTULOS.
- 9.21 Por medida de segurança e ressalvados os casos de impossibilidade devidamente comprovada, o candidato deverá deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos Fiscais e demais aplicadores, durante a realização das provas.
- 9.22 Como critérios de segurança, a AIETEC reserva-se o direito de solicitar a coleta de impressões digitais e/ou de assinaturas, filmagens, fotografias, bem como utilizar mecanismos diversos de controle de segurança nos dias de realização das provas, bem como a realização de **Exame de Otoscopia** nas salas, corredores ou sanitários.
- 9.23 A AIETEC poderá, ainda, submeter o candidato ao sistema de detecção de metal no acesso ao prédio, nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 9.24 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 9.25 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a Aplicação das Provas em virtude de afastamento do candidato da sala.
- 9.26 Não será admitido o acesso do candidato aos ambientes de exame que se apresentar após a hora estabelecida para o fechamento dos portões de acesso à Aplicação das Provas.
- 9.27 Após o fechamento do portão, o horário de início das provas poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.
- 9.28 Durante a Aplicação das Provas, recomenda-se ao candidato o uso do sanitário uma única vez, sendo o mesmo fechado 01 hora antes do término da Aplicação das Provas.
- 9.29 O candidato é o único responsável pela leitura e interpretação das INSTRUÇÕES constantes nos Cadernos de Provas e Folhas de Respostas.
- 9.30 Na realização das provas, o candidato deverá assinalar as respostas nas Folhas de Respostas, que será o único documento válido para a correção:
- a) O preenchimento das Folhas de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas e nas próprias Folhas de Respostas;
 - b) Em hipótese alguma, haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato;
 - c) Os prejuízos advindos de marcações feitas acidentalmente ou incorretamente pelo candidato nas Folhas de Respostas serão de sua inteira responsabilidade;
 - d) O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas

- de Repostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identificação;
- e) Nas Folhas de Respostas não deverão ser feitas nenhuma marca fora dos campos indicados no Caderno de Questões, pois qualquer marca poderá ser capturada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato;
 - f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer modo, danificar as suas Folhas de Repostas;
 - g) Não serão computadas questões não assinaladas na forma indicada ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, nas Folhas de Respostas das provas objetivas.
- 9.31 O candidato deverá realizar a conferência do Caderno de Questões, no momento de seu recebimento. Caso esteja incompleto ou apresente defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 9.32 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.
- 9.33 A prova de Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.
- 9.34 Não será avaliada a Prova de Redação apresentada fora do espaço reservado na sua Folha de Respostas e assinada em local que não seja o apropriado.
- 9.35 O candidato somente poderá se retirar da sala onde se realiza as provas depois de decorrido o tempo mínimo 2h30min (duas e trinta minutos), contada do início da mesma, sem levar o Caderno de Provas.
- 9.36 Para retirar o Caderno de Provas o candidato deverá permanecer às 04 horas, todo o tempo de realização das Provas.
- 9.37 O candidato que se ausentar do local da sala de aplicação das provas antes do prazo previsto neste Edital será automaticamente desclassificado.
- 9.38 Não serão concedidas vista ou revisão de prova em hipótese nenhuma.
- 9.39 O candidato, em caso de suspeita de burla ou fraude ao PS, durante o horário da realização das provas, será revistado por pessoas indicadas pela Coordenação do Certame, lavrando-se, neste caso, o respectivo Termo de Ocorrência Circunstanciado (TOC), que deverá ser assinado pelo Coordenador do Certame, pelo candidato e por 02 (duas) testemunhas; se o candidato não quiser assinar, valem somente as assinaturas das testemunhas; a negativa do candidato a se submeter ao procedimento de revista própria e/ou a assinar o TOC, implicará a sua imediata desclassificação do PS, sendo tal circunstância registrada pela Coordenação do Certame e por 02 (duas) testemunhas.

10. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1- Será atribuída nota ZERO à Redação que:

- a) Se afastar do tema proposto;
b) For escrita a lápis grafite;
c) For apresentada sob forma de verso;
d) Estiver assinada fora do campo obrigatório;
e) For escrita de forma ilegível ou indecifrável;
f) For pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema – “nariz de cera”).
g) Se constituir em texto plagiado.
- 10.2 A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme Capítulo 11, deste Edital.
- 10.3 O processamento dos Resultados do PS 2022.1 adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.
- 10.4 Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:
- Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA);
 - Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue;
 - Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato, por prova, em nota padronizada), utilizando as seguintes fórmulas:

Cálculo da Média:

$$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$$

Cálculo do desvio padrão:

$$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$$

$\bar{X}$ = média do grupo

Xi = nota bruta do candidato

S = desvio padrão

N = número de candidatos

Σ = somatória

- Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores ponderados depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos).
- 10.5 Serão adotados os seguintes pesos para as provas:

Tabela de Pesos

Provas	Peso
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira (Inglês)	2
Matemática/Raciocínio	2
Redação	3
Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	4

Obs.:1- O Cálculo do Escore

Ponderado é igual a NP(Nota Padronizada) x PESO .

2. O Total de Pontos do candidato , resulta do somatório dos escores

ponderados de cada candidato, na Prova.

- 10.6. Cálculo do ponto de corte de $1\frac{1}{2}$ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.
- 10.7 Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.
- 10.8 O candidato classificado dentro do número de vagas constante neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.
- 10.9 As relações de situação final dos candidatos serão divulgadas na internet, nos sites da UNIG e AIETEC endereço eletrônico, a partir das 18 horas do dia 20 de outubro de 2021.
- 10.10 Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no site www.aietec.com.br.
- 10.11 Não serão informados resultados por telefone, ou por correio eletrônico.

11. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado (desclassificado) do PS o candidato que

- a) Deixar de cumprir os procedimentos definidos nos itens constantes neste Edital;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal de Sala;
- d) Não apresentar documento que bem o identifique;
- e) Apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- f) Ausentar-se da sala de provas, levando Folha (s) de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) Ausentar-se da sala de provas antes de decorrido o tempo determinado neste Edital;
- h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- j) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- k) Recusar-se à revista, inclusive com detectores de metal ou ao Exame de Rotoscopia;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) Não devolver a (s) Folha (s) de Resposta(s);
- n) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor gravador, *smartphones* ou outros equipamentos

- similares), bem como protetores auriculares;
- o) O candidato que não colaborar (por ação ou omissão) com os procedimentos de identificação;
 - p) Obter nota zero em qualquer das provas objetivas;
 - q) Obter nota zero na prova de Redação;
 - r) Obter rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido, $1 \frac{1}{2}$ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no PS;
 - s) Não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo determinado.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente PS;
- 12.2 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - a) Maior nota nas provas de Ciências da Natureza;
 - b) Maior nota nas provas de Língua Portuguesa;
 - c) Maior nota na prova de Redação;
 - d) Maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
 - e) Maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);
 - f) Maior nota nas provas de Ciências Humanas;
 - g) Maior idade.

13. DOS RECURSOS

- 13.1 O candidato que desejar interpor recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas disporá do período apresentado em cronograma e deverá fazer o recurso, por meio eletrônico. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 13.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 13.3 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 13.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 13.5 O recurso quanto à publicação do Gabarito deverá ser interposto até 24 horas da sua publicação, devendo o candidato acessar o site www.aietec.com.br na mesma área em que realizou a inscrição.
- 13.6 O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).
- 13.7 O resultado do Recurso ficará à disposição do candidato na AIETEC em até 04 dias da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer.
- 13.8 Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo

(última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado.

- 13.9 Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status – anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.

14. DA MATRÍCULA

- 14.1 As matrículas para todos os candidatos classificados para o curso de Medicina do CAMPUS I – ITAPERUNA é efetuada na Br 356 km – Cidade Nova, Itaperuna/RJ.
- 14.2 DATA DA MATRÍCULA CAMPUS V – Itaperuna de 21/10, 22/10 e 25/10/2021.
- 14.3 Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Central de Atendimento da UNIG, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:
- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia autenticada);
 - b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia);
 - c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
 - d) Título de eleitor (cópia);
 - e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
 - f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 - g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
 - h) 1 retrato 3x4 (recente);
 - i) Comprovante de residência (cópia);
 - j) CPF (cópia).
- 14.4 Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração, devendo o próprio comparecer no ato onde será coletada novamente sua digital para confrontar com a constante na Folha de Respostas, coletadas no dia do certame.

15. DO VALOR DO CURSO:

O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 1º semestre letivo de 2022 é de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, a parcela de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da UNIG.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o PS UNIG Itaperuna contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 16.2 A UNIG, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos

aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.

- 16.2.1 Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aprofundamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.
- 16.3 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 16.4 A documentação referente ao PS será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.
- 16.5 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da COMSE/UNIG, no que couber.

Paulo Cesar Ribeiro
Presidente da
COMSE

Anexo I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A) LINGUAGENS

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) **LEITURA E RECURSOS LINGÜÍSTICOS** – Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; Classes de Palavras e suas flexões nominais e verbais; Palavras de relação Inter vocabular e Inter oracional; Sintaxe de Concordância, de Regência e de Colocação; Crase; Frase, Oração e Período; Frase verbal e nominal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: seu paralelismo de construção; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas); Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem e funções de linguagem; Formas de discurso; Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos; Formatação de Palavras: processos, Ortografia. Acentuação Gráfica.
- 2) **LITERATURA BRASILEIRA** – Análise literária e identificação de estilos de época em Literatura. Escolas, movimentos e correntes literários: Barroco; arcadismo/Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo/ Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincrético); Modernismo e tendências atuais.
- 3) **REDAÇÃO** – Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzido sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: Fatos e ideias, Vocabulário; Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros; Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos: Artigos; Pronomes; Substantivos; Verbos; Adjuntos; Advérbios; Preposições; Sujeito; Predicado; Objeto direto e

indireto.

B) MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) **LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS** – Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bi condicional; Implicação e equivalência; Quantificadores; Negação de proposições quantificadas; Relação de pertinência e inclusão; Propriedades; Operações entre conjuntos; Propriedades; Noções de argumentos lógicos; Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.
- 2) **CONJUNTOS NUMÉRICOS** – O conjunto dos números reais e seus subconjuntos; Operações no conjunto dos números reais; Propriedades; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- 3) **POLINÔMIOS** – Polinômios: Operações e propriedades; Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio.
- 4) **FUNÇÕES** – O Plano Cartesiano; Relações; Funções; Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico; Crescimento e decrescimento; Composição de funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; Propriedades; as funções trigonométricas; Relação entre as funções trigonométricas; Fórmulas trigonométricas; Gráficos de funções; Equações e inequações; Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
- 5) **MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES** – Matrizes: operações e propriedades; Tipos de matrizes; A inversa de uma matriz; determinante de uma matriz; Propriedades; Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.
- 6) **ANÁLISE COMBINATÓRIA** – O principal fundamental da contagem; Arranjos, combinações e permutações simples; O Binômio de Newton.
- 7) **NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** – Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos; Noções de probabilidade de dados e tabelas; Distribuição de frequências; Interpretação de gráficos estatísticos; Medidas de posição e medidas de dispersão.
- 8) **TRIGONOMETRIA** – Arcos e Ângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência; Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.
- 9) **GEOMETRIA** – Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígono regulares; Circunferência; Perímetro e áreas de figuras planas; Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo; Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; Área e volume; Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; Estudo da reta e da circunferência.

c) CIÊNCIAS HUMANAS

- 1) **ESPAÇO DA NATUREZA** – Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas; Linguagens instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas; Fusos horários; Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço; Formas e estrutura de relevo terrestre; A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações; Fatores e elementos do clima; Tipos de clima; O clima no Brasil; Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo; Os solos no Brasil; Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço; O uso da água e seus problemas; As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades; Os ecossistemas brasileiros; O meio ambiente: exploração, conservação e preservação; Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável.
- 2) **ESPAÇO DA PRODUÇÃO** – As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico-informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas; A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias; O processo de industrialização brasileira; A divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho; Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil; A política energética brasileira; O comércio Internacional e a OMC; O comércio brasileiro e seus problemas; População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas, os movimentos migratórios e suas consequências; O processo de urbanização no mundo e no Brasil: rede urbana, hierarquia urbana; Metropolização: causas e problemas; Áreas metropolitanas brasileiras; O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro; A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: as macrorregiões.
- 3) **O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI** – Ideologia burguesa; Críticas ao Capitalismo; Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática; Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades; O quadro político-social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do império e a instalação da República; A Primeira República Brasileira: centralização x descentralização; A sociedade e a economia; As religiões; A Semana de Arte Moderna; A Revolução de 1930; A formação do operário no Brasil; Conflitos e negociações regionais; Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético; O período entre guerras; Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937

e a instalação do Estado Novo; A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria; A descolonização da África e da Ásia; A montagem do neoimperialismo; A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria; O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, político, econômicos e culturais; O movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; Abertura política e a transição democrática; Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até os dias atuais.

- 4) **O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO** – O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real; As áreas de conflito étnico-religiosos e nacionalistas; Os sistemas socioeconômicos; A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência; Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana; Blocos políticos e econômicos no mundo da globalização; A situação dos excluídos; O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental; Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas; Favelização, desemprego e crise social; Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos.

D) CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 1) **EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS** – Célula procariótica: organização estrutural e “ensaio” dos processos metabólicos no reino Monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.
- 2) **PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA** – Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. Biossistemática dos pluricelulares.
- 3) **O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE** – A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.
- 4) **A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO** – Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; as estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas.
- 5) **SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA** – As epidemias e as endemias no Brasil; A “revolta da natureza”: doenças emergentes e re-emergentes; Saúde coletiva.
- 6) **GRANDEZAS FÍSICAS** – Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.

- 7) **MECÂNICA** – Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluidos: Hidrostática e Hidrodinâmica.
- 8) **TERMODINÂMICA** – Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.
- 9) **ÓPTICA GEOMÉTRICA** – Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.
- 10) **ONDAS** – Fenômenos ondulatórios.
- 11) **ELETROMAGNETISMO** – Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.
- 12) **ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA**. Matéria e energia: espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis; Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a Teoria de Lewis; Alotropia; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.
- 13) **TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA** – Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação, concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização, oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas

transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilha e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.

- 14) **ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA –**
Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as intenções do ser humano com o ambiente.